

Ofício 031/2020

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito de Jaguariúna-SP

A **Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna** apoia as necessárias medidas de restrição adotadas por Vossa Excelência, visando à preservação da vida e da saúde da população, mesmo ciente das grandes dificuldades que podem acarretar para as empresas e os trabalhadores.

No âmbito da saúde pública, adotamos e temos orientado os nossos associados a seguirem as medidas definidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Estado de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelas demais autoridades sanitárias.

Todas as recomendações de preservação da saúde estão sendo adotadas, porque estas dependem exclusivamente da responsabilidade individual. Nossa preocupação também passa a ser com ações que preservem a economia do município e a continuidade dos negócios existentes na cidade.

A classe empresarial precisa de apoio neste momento. As Micro e Pequenas Empresas (MPEs) serão fundamentais no pós-crise, pois, pelas suas características, podem retomar as atividades e gerar novos postos de trabalho, no curto espaço de tempo. As MPEs podem contribuir de modo significativo na recuperação deste tempo perdido.

Tomamos ciência das atitudes já tomadas por esta municipalidade em virtude do 1 Decreto de Quarentena do Governo Estadual Decreto 64880 de 20 de Março de 2020, que instituiu a Quarentena no Estado de 22 de Março à 07 de Abril de 2020, quando prorrogou impostos por 3 meses pelo Decreto 4155 de 26 de

Março de 2020, porém novo Decreto Estadual para prorrogação da Quarentena foi editado Decreto 64920 de 06 de Abril de 2020, prorrogação da Quarentena de 08 de Abril até 22 de Abril de 2020.

Permita-nos, agora, solicitar a atenção de Vossa Excelência para a necessidade de **novas providências urgentes e indispensáveis** para reduzir o impacto das restrições sobre a sobrevivência das empresas e manutenção do emprego, devido a prorrogação da Nova Quarentena imposta as empresas.

IPTU 2020

Solicitamos a postergação do pagamento das parcelas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com vencimento de abril a dezembro. Os valores serão pagos em 2021, de forma parcelada, em até 36 vezes.

ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Em decorrência da redução, ou mesmo paralisação das vendas, as empresas não terão como cumprir os compromissos, assim, é necessário prorrogar o vencimento do ISS (Imposto Sobre Serviços (ISS). Os valores serão pagos em 2021, de forma parcelada, em até 36 vezes.

SIMPLES NACIONAL

No que diz respeito ao pagamento do Simples Nacional, solicitamos que a cota que faz jus à municipalidade seja postergada por seis meses, tal qual como ocorreu com a cota do Governo Federal.

No que diz respeito a cota estadual, nossa FACESP (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo) fará a solicitação direta ao governo estadual.

DEMAIS TAXAS

Solicitamos, também, a postergação do pagamento de demais taxas vigentes em 2020, como o Alvará de Licença (taxa de fiscalização e instalação) e a TFE (Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos).

ÁGUA E ESGOTO

Solicitamos a cobrança de tarifa mínima de consumo de todas as empresa do Município e o excedente seja parcelado no pagamento em 2021.

Que o corte de fornecimento seja suspenso durante este período de crise do COVID-19.

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA - CPFL

Durante o período de crise, solicitamos que Vossa Excelência interceda junto às concessionárias de energia elétrica para que sejam cobradas as tarifas mínimas de consumo de todas as empresas do município. O excedente deverá ser parcelado, com início do pagamento em 2021. Outro ponto de grande importância é suspensão do corte de fornecimento, durante este período de crise do COVID-19.

O ineditismo do atual momento, nos exige a implantação de medidas extremas e excepcionais.

Contamos com a Vossa compreensão para que possamos manter os empregos, evitar o caos social e

oferecer condições para que a classe empresarial sobreviva.

Sendo o que se apresenta no momento, colocando-nos à disposição para eventuais

esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

João Rodrigues dos Santos

Presidente- Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna

Gestão 2019/2022